



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|                                 |
|---------------------------------|
| Publicação no D.O.E             |
| nº. <u>33868</u> pág. <u>13</u> |
| de: <u>19, 10, 2018</u>         |
| Caderno: <u>Pub. Diários</u>    |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO Nº 642/2018 |   |
|---|---|
| INTERESSADO (A):                        | Daniella Rodrigues Bezerra  |
| ASSUNTO:                                | Resultado da análise do mérito científico da proposta submetida no âmbito do Programa Estratégico de Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia da Informação – PROTI – Amazônia – PESQUISA, Edital nº 011/2017. |
| PROCESSO Nº:                            | 01.01.016301.00000841.2018  |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que o Recurso Administrativo apresentado pela Senhora **Daniella Rodrigues Bezerra**, no âmbito do Programa PROTI – Amazônia – PESQUISA, Edital nº 011/2017, foi devidamente acolhido pelo Conselho Diretor desta FAPEAM, nos termos da Decisão nº 391/2018;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 49 que:

I – informa que o resultado apresentado pelo Comitê de Seleção do Programa PROTI-PESQUISA foi: 02 (dois) pareceres Não Recomendado e 01 (um) parecer Recomendado Com Ajustes, conforme informa o Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM às fls. 47v, após avaliação do mérito científico da proposta de pesquisa apresentada ao Programa;

II – não interfere na análise meritória das propostas apresentadas às chamadas divulgadas por esta agência, e acata na íntegra os pareceres emitidos pelos Consultores, sejam eles Ad Hocs ou membros de Comissões;


c) o despacho da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls. 50 dos autos, que acata os pareceres emitidos pelos Consultores, conforme informa o DEAP,


### DECIDE:

I **INDEFERIR** a concessão do benefício à Senhora **Daniella Rodrigues Bezerra**, considerando que após análise do mérito científico por Consultores, sua proposta obteve 02 (dois) pareceres Não Recomendado e 01 (um) parecer Recomendado Com Ajustes, no âmbito do Programa PROTI – Amazônia – PESQUISA, Edital nº 011/2017;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro de 2018.

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Técnica-Científica, substituta.  
Conselheira

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro